Lei nº. 1.361/2012

De: 15.02.2012

"Altera o anexo I da Lei Municipal nº 1.258/2010 suas alterações e dá outras providências".

MARCELO BEDUSCHI, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Altera o Anexo I da Lei Municipal 1.258/2010 e suas Alterações, para conceder a Adequação e Equiparação Salarial para os Cargos de Provimento em Comissão CC10.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos vigentes a partir do dia primeiro de fevereiro do ano de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2012.

Marcelo Beduschi
Prefeito Municipal

ANEXO I

Lei Municipal nº 1.361/2012 e alterações

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTO MENSAL (R$)
CC-10	R$ 4.212,50
CC-09	R$ 2.071,46
CC-08	R$ 1.449,48
CC-07	R$ 1.013.97
CC-06	R$ 709.96